



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 017/2019

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: de Lei Ordinária Complementar nº 004/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia dezanove de Agosto do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA COMPLEMENTAR Nº. 004/2019 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: *Altera a Lei Complementar 014/2010, regulamentando o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de combate a Endemias.*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 19 de Agosto de 2019.

Claudécir Alexandre Alves
Presidente

Marco Aurélio Pereira de Oliveira
Relator

Rondinério Pascoal Casulo
Membro